



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
“Seriidade com Nitidez”

PROCESSO Nº 05

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 014/2006, DE 03 DE AGOSTO DE

INTERESSADO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA DE
AUTUAÇÃO 04 DE AGOSTO DE 2006

REMETENTE VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE
INDICA.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Seriedade com Nitidez

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Expediente lido na
Sessão de 03/08/2006
Secretaria(a)

PROJETO DE LEI Nº 014/2006, DE 03 DE AGOSTO DE 2006

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA DANTAS, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ
GUERREIRO CHAVES, em 03 de agosto de 2006.


JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador

HISTÓRICO

José Alberto Ferreira Dantas, nascido em Fortaleza-Ce no dia 28 de outubro de 1953, filho de José Augusto Dantas e Maria Lourdes Ferreira Dantas. Viveu toda a sua infância e adolescência em Fortaleza. Aos 14 anos de idade perde o pai passando assim a trabalhar para ajudar a família e com muita dificuldade concluiu o 1 grau nas escolas Núcleo dos Ferroviários e Gonçalves Ledo ambas no bairro Álvaro Weyne. Aos 17 anos de idade se converte ao evangelho de Jesus Cristo tornando-se um jovem dedicado na Igreja e muito cedo começou a pregar o evangelho e a trabalhar como líder de grupos de jovens da igreja. No dia 22 de fevereiro de 1974 com 21 anos de idade casa-se com a jovem Nilza Freitas Cavalcante Dantas da cidade de Mombaça-Ce. Desta união conjugal nasceram 6 filhos, Suzana, Noemi, Eliel, Misael, Otoniel e Priscila. Em 1982 concluiu o curso de Teologia pela EETAD (Escola de Educação Teológica da Assembléia de Deus) com sede em Campinas-SP. No dia 22 de julho deste mesmo ano foi enviado pela igreja Assembléia de Deus de Fortaleza como evangelista para a cidade de Senador-Sá, ficando até fevereiro de 1986, sendo dali transferido para a cidade de Coreaú, onde permaneceu até 1990. Assumiu a igreja de Frecheirinha em 13 de abril de 1990 onde trabalhou por 10 anos. Tendo feito um grande trabalho e a construção de um novo templo que foi reconhecido não somente pela igreja, mas pela sociedade em geral, de modo que lhe foi conferido pela Câmara Municipal o título de Cidadão Frecherinhense. Foi enviado para a cidade de Tabuleiro do Norte em 08 de março de 2000. Hoje com 6 anos de atividade pastoral nesta cidade já conta com um grande trabalho e o reconhecimento da igreja e de toda a população tabuleirense. Homem simples, humilde, de poucas palavras, mas que tem contribuído grandemente para o crescimento da obra de Deus nesta cidade e por onde passou.

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2006.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROCESSO Nº 054/2006
RELATOR: NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 014/2006.
PARECER Nº 021/2006

Expediente lido na
Sessão 08/2006
Secretária

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 014/2006, de 03 de agosto de 2006, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que concede o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Alberto Ferreira Dantas.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 04 de agosto de 2006, com a autuação processual desta egrégia Casa e a leitura na Sessão Ordinária do referido dia 04 de agosto de 2006, com o encaminhamento pela Presidência da Casa à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o competente parecer técnico.

Quanto ao mérito, há de se enaltecer a proposta do nobre Vereador Juvenal Bezerra, haja vista a virtude, perseverança e o equilíbrio das ações desenvolvidas pelo Pastor José Alberto, no dia a dia missionário à frente dos irmãos evangélicos. Seu trabalho como guia espiritual na Igreja Assembléia de Deus tem demonstrado sua virtuosidade como evangelizador, considerando que nesse espaço de 06 anos de estadia em nosso Município, o número de adeptos à Igreja é sempre crescente.

Ante o exposto, opino pelo acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 09 de agosto de 2006.


Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Relator-Presidente

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Membro


Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Vice-Presidente

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2006.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 014/2006, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa.


OBSERVAÇÕES: Concede o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Alberto Ferreira Dantas.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 11/08/2006.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2006.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 014/2006, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa.

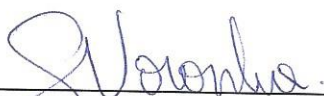
OBSERVAÇÕES: Concede o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Alberto Ferreira Dantas.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 18/08/2006.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente